

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

"Aprova as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2010".

Élio Borges Padilha, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contido do Processo nº 1183-0200/10-5 Tribunal de Contas RS/ Tipo: Processo de Contas - Executivo, Exercício 2010, Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo, aprovou pela maioria na Sessão Ordinária realizada no dia 25/05/2015, as Contas do Prefeito Municipal Sr. Verno Aldair Muller, relativas ao ano de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO, em 25 de maio de 2015.

Elio Borges Padilha

Presidente

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Registre-se e Publique-se

Lúcio Nelson Bruinsma

1º Secretário

PELO PERIODO DE